



DECRETO Nº 067, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de instituir as atribuições do responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio, com amparo legal da Lei Municipal nº 542/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída ao servidor **CLEITON MOREIRA CESÁRIO**, registro funcional nº 8303, a responsabilidade de conduzir e gerir toda a movimentação do Setor de Almojarifado e Patrimônio do Município.

Art. 2º - Configuram atribuições do servidor responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio, além das suas atribuições já previstas para o cargo:

- I - Assinar pelos documentos oficiais do setor;
- II - Responder às demandas juntos aos órgãos de controle externo;
- III - Realizar controle de entrada e saída de estoque;
- IV - Realizar controle de bens patrimoniais;
- V - Emitir informações e esclarecimentos aos seus superiores sempre que solicitado;
- VI - Coordenar a distribuição de tarefas no setor;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal